

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelião de Notas, Protesto de Letras e Títulos
e Registro Civil das Pessoas Naturais



MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Odilon dos Santos

OFICIAL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO

que, às folhas 191 do livro B nº 103 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 30.177, foi lavrado o assento do matrimônio de AILTO SOUZA PAIXÃO com MIRIAM CARNEIRO DOS SANTOS, contraído no dia trinta e um de outubro de dois mil e nove (31/10/2009), sob o regime da comunhão parcial de bens. perante o MM. Juiz de casamento Sr. João Batista Medina Filho.

Ele, coordenador de seção, natural de Tapirama-Gongogi, Estado da Bahia, nascido no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (25/11/1969), filho de ZENILDO SOUZA PAIXÃO e de LIDIA DOS SANTOS.

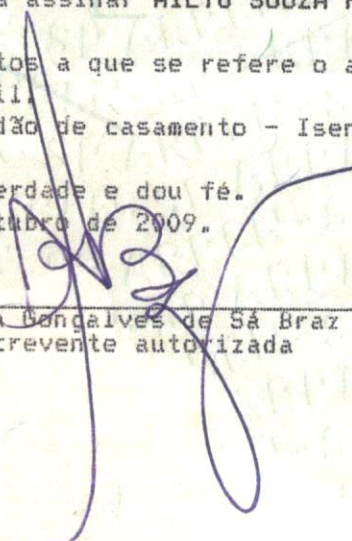
Ela, assistente de produção, natural de Itagibá, Estado da Bahia, nascida no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e cinco (16/07/1975), filha de JOSUEL MIRANDA DOS SANTOS e de CREUZA ALMEIDA CARNEIRO.

A contraente passou a assinar MIRIAM CARNEIRO DOS SANTOS PAIXÃO, e o contraente passou a assinar AILTO SOUZA PAIXÃO (o mesmo nome).

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 I, III e IV, do Código Civil.

Observações: 1ª via de certidão de casamento - Isenta de emolumentos.

O referido é verdade e dou fé.
Embu, 31 de outubro de 2009.



Daniela Gonçalves de Sá Braz
Escrevente autorizada

6Y

Rua da Matriz, 26 - Centro - Embu/SP - Cep: 06803-910 - Fone: (11) 4704-2160 - Fax: (11) 4781-1462 - e-mail: emburcnotas@netabc.com.br

0353M-04001-05000-0109



0353M - AA 004671

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS